

PORTARIA Nº 0447/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Suspende os prazos de processos licitatórios e administrativos da Fundação Universidade Regional de Blumenau.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no e-mail, datado de 30 de novembro de 2022, oriundo da chefia da Divisão de Administração de Materiais,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, no período de 23 de dezembro de 2022 a 16 de janeiro de 2023, os prazos relacionados aos processos licitatórios e processos administrativos, assim como os prazos relacionados à entrega de materiais, em concordância às datas anteriormente definidas pela gestão da Fundação Universidade Regional de Blumenau, voltando a contagem normal no dia 17 de janeiro de 2023, data de início das atividades administrativas desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 30 de novembro de 2022.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA